INDICAÇÃO Nº 0202-2016
Data: 19 de setembro de 2016

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, estude a viabilidade técnica de instalar um redutor de velocidade na Rua das Flores, além de inverter o sentido da referida via pública preferencial.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a instalação de um redutor de velocidade na Rua das Flores, localizada no Jardim Higienópolis.

Infelizmente, muitos motoristas e motociclistas não respeitam a velocidade imposta para a referida via pública, o que coloca em risco a vida de pedestres e ciclistas.

Por outro lado, a Vereadora que abaixo subscreve entende que seria importante inverter o sentido desta via pública preferencial, atendendo assim ao pleito da comunidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, esta Vereadora fica no aguardo do pronto atendimento destes pleitos por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2016.

ELVENI CAPITANI TURMINA
Vereadora